

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DE 2013 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 32ª Sessão Extraordinária do 2º período do ano de 2013. Procedida à chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – 1º Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Ver. Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão convidou o 1º Secretário para fazer a leitura dos expedientes. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou a **Ordem do Dia** e convidou o 1º Secretário a realizar a leitura dos Documentos constantes de Pauta: **Primeira Discussão e Discussão Final da Lei nº 3.176 de 10/10/2013:** O Prefeito municipal de Itaguaí-RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º- Fica instituído o pagamento de gratificação especial (GESP) aos profissionais médicos efetivos lotados nas unidades de Saúde diretamente subordinados à Administração Municipal. Art.2º- Para fazer jus a percepção da gratificação, o Profissional deverá atender a requisitos, objetivamente considerados, quais sejam: I- Atingimento das metas de atendimento, a serem fixadas por meio de Resolução da Secretaria Municipal de Saúde, relacionadas a cada especialidade médica; II- Comprometimento, que abrange a verificação de 100% de assiduidade e 100% de pontual idade, inexistência de registros junto a Ouvidoria Geral, atendimento a solicitações de demandas externas, vinculadas a mandados judiciais, emergências ou não; III- Realização de plantões em final de semana; IV- Atuação como responsável por equipe médica . Art. 3º- Os valores previstos para o pagamento da Gratificação são expressos nos seguintes termos: I- Atingimento das metas de atendimento: até R\$4.000,00 (quatro mil reais); II- Comprometimento: até R\$5.000,00 (cinco mil reais); III- Realização de plantões em final de semana: até R\$ 2.000,00 (dois mil reais); IV- Atuação como responsável por equipe médica: R\$ 1.000,00 (mil reais). §1º- Caberá à Comissão Especial, instituída por meio de Portaria do Exrno. Sr. Prefeito Municipal, atestar mensalmente o cumprimento das metas estabelecidas para cada categoria e de forma individualizada, a fim de permitir a inclusão da gratificação aos vencimentos

dos profissionais. §2º- A Comissão prevista no parágrafo anterior será composta por dois integrantes da Secretaria Municipal de Saúde e um integrante da Secretaria Municipal de Administração. Art.4º - A percepção da gratificação especial não poderá constituir verba incorporável aos vencimentos do servidor efetivo e não será computada para qualquer hipótese de indenização aos servidores contratados temporariamente. Art. 5º- Os valores máximos a serem percebidos pelos profissionais, já computada a concessão da gratificação, obedecerão aos seguintes tetos: I- Plantonistas - R\$10.000,00; II - Plantonistas Final de Semana- R\$ 12.000,00; III – Médico de rotina -R\$10.000,00; IV- Médico de Família- R\$12.000,00; IV- Médico Ambulatorial (16h) R\$6.000,00; VI – Médico Ambulatorial (8h) R\$3.000,00; VII- Médico (12h) R\$4.500,00; VIII - Médico 40 horas R\$5.500,00; IX - Médico Cirurgião 16 horas R\$7.000,00; Parágrafo único - Os valores acima descritos poderão ser acrescidos do valor previsto para a atuação como responsável por equipe, cuja natureza é eventual. Art.6º - A percepção da GESP é inacumulável e incompatível com a percepção do adicional de mérito. Art.7º- As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser suplementadas, se necessário. Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Itaguaí, (a) Luciano Carvalho Mota- Prefeito. Com a Palavra o Ver. Marco Barreto afirmou que a questão salarial dos médicos já havia assustado a população quando levantada alguns meses antes. Disse ainda que o piso salarial dos médicos é regido por uma Lei antiga, datada de 1961, que estipula carga horária mínima de duas horas por dia e piso salarial de três salários mínimos. Continuou informando que desde o ano de 1991 tramitava no Legislativo Federal Lei sobre o assunto, mas que, na prática, de acordo com a federação dos médicos, o piso salarial da categoria utilizado para a negociação entre empregadores e médicos, seria de R\$10.412,00. Lembrou que enquanto médico concursado do Município recebia R\$1.115,00, para mostrar que a situação era histórica. Destacou ainda que esta melhor remuneração era muito esperada pela classe, mesmo que não da forma ideal, que seria como vencimento base. Finalizou dizendo acreditar ainda que a melhor remuneração poderia resolver o problema de rotatividade de profissionais no Município. Em seguida o Ver. Jailson, afirmou que esta matéria serviria como grande atrativo para bons profissionais se interessarem em vir trabalhar na cidade. Mas ressaltou que os médicos não trabalham sozinhos, há também todo o corpo de profissionais da saúde envolvidos na prestação do serviço de saúde. Afirmou que gostaria que todos os profissionais envolvidos na tomada de decisão e seus colegas vereadores atentem para esse fato e trabalhem para a extensão deste benefício a esses profissionais. Disse também aos colegas que precisavam alertar o Sr. Prefeito sobre a necessidade de se reformar o Hospital São Francisco Xavier, pois segundo conversa com a secretária de saúde, que

inspecionara o Hospital, a situação de algumas alas era alarmante. Afirmou que não é apenas com médicos que se constrói uma saúde de excelência, precisa-se também de um hospital bem equipado e uma equipe bem remunerada e capacitada. Em aparte o Ver. Marco lembrou que naquela tarde acontecera o encontro da saúde mental e que quando se falou sobre o problema do uso do “crack”, destacou-se a importância desta visão interdisciplinar e multisetorial para a prevenção. Lembrou que nesta Casa já discutiu-se sobre a classe dos enfermeiros. Disse concordar com o colega e finalizou dizendo que quando uma classe vence, abre precedente para as outras vencerem. Retomando a palavra o Ver. Jailson concordou com o par e finalizou reafirmando seu ponto de vista em relação aos outros profissionais da saúde e acrescentando que este foi um passo bem dado, mas que se necessitava continuar caminhando. A Ver. Mirian fez uso da palavra para concordar com os companheiros. O Ver. Vicente iniciou seu discurso cumprimentando o Ver. Jailson pelo discurso e em especial, pelo início deste, devido a posição de compreensão e colaboração adotada. Seguiu dizendo que se irritava quando tema era saúde do Município, pois o Hospital São Francisco Xavier passou os últimos oito anos sendo reformado, onde se viu a fachada ser reformada e a entrada mudar de lado. Destacou que não deveriam criticar nenhum governo naquele momento, mas a situação do funcionalismo público de Itaguaí se encontrava crítica, pois todo o funcionalismo era mal remunerado, se encontrava num caos salarial a muitos anos e naquele momento os Vereadores tinham uma chance única de reverter este quadro, pois poderiam concertar essa situação com um novo plano de cargos e salários. Disse que o ex Prefeito fez muitas coisas, mas ainda deixara muito a se fazer. Voltou a dizer que os funcionários públicos municipais estavam com salários defasados e por isso a classe se encontrava sucateada. Afirmou veementemente não acreditar em serviços bens prestados, quando os responsáveis por estes são mal remunerados. Finalizou dizendo que quando se paga bem ao funcionário, ele vive bem e presta um bom serviço, fora desta situação, o serviço deixa a desejar. O Ver. Jailson contou que estivera em contato com um grupo de servidores da saúde municipal, por isso, aconselhou ao Ver. Vicente, que o fizesse o mesmo para ouvir dos funcionários suas demandas. Afirmou a perspectiva dos fatos muda quando se aprende a ouvir. Lembrou que fora Vereador durante o mandato de Prefeito do pai do Ver. Vicente e relatou a condição da saúde municipal a época. O Ver. Vicente em aparte agradeceu a lembrança da memória de seu pai e afirmou que a condição da saúde municipal vem regredindo, pois anos antes se tinham vários hospitais espalhados pela cidade, naquele momento existia apenas o Hospital São Francisco Xavier. Disse então que esta situação precisava ser revertida, necessitava-se de uma mudança da visão da gestão, incluindo-se também clínicas e hospitais conveniados para atender a população. Em aparte o Ver. Marco destacou que era papel dos vereadores

não permitir que as verbas da saúde fossem desviadas para outros fins. O Ver. Vicente concordou e encerrou seu uso da palavra. O Ver. Genildo disse então que o primeiro passo havia sido dado rumo a melhora da prestação do serviço de saúde do município. Porém o problema era muito maior do que imaginava. Afirmou que o problema da saúde municipal era uma questão de gestão, pois recursos haviam. Informou que o Hospital São Francisco tinha sua maternidade funcionando apenas por dois dias na semana, ficando esta fechada durante os outros cinco dias. E questionou se os Vereadores possuíam conhecimento desta informação. Explicou então o porquê desta ocorrência dizendo que os médicos entravam de férias e o governo não autorizava o pagamento de médicos substitutos. Reafirmou a gravidade da situação, citando que os postos de saúde estavam sendo fechados para reforma. Questionou se os Vereadores sabiam de realmente existia a necessidade da reforma desses postos. Afirmou que os colegas não tinham ideia de quantas pessoas estavam morrendo por falta de atendimento e por isso se questionava até quando os vereadores ficariam calados. Afirmou que essas mortes também eram de responsabilidade dos vereadores. Disse ainda que o discurso era muito bonito, dizer que os funcionários precisam ganhar melhor, isso todos concordam, mas na hora de votar, se negam, como na ocasião em que ele, o Ver. Noel e o Ver. Jailson propuseram emenda para se estender o aumento para os funcionários contratados. Questionou então se o vereadores não deveriam fazer a sua parte. Afirmou que o que se queria era melhorar a cidade. Sugeriu a Comissão de Saúde que realizasse visitas ao Hospital São Francisco e aos Postos de Saúde para inspecioná-los e conversar com os funcionários e com a população que utiliza os serviços de saúde. Em aparte, o Ver. Marco, presidente da Comissão de Saúde, afirmou que não só realizava visitas as unidades de saúde, como também, ao final das visitas, emitia relatório a direção da unidade com as demandas e irregularidades da unidade. Quanto as reformas dos postos, afirmou que a verba para sua reforma, provém do Ministério da Saúde especificamente para esse fim e essas reformas visam adaptação a novas normas de acessibilidade e vigilância sanitária. O Ver. Genildo esclareceu que seu discurso foi motivado por uma conversa que aconteceu entre ele, o Ver. Noel e o Ver. Jailson com funcionários do Hospital, onde esses últimos relataram não estar aguentando mais as condições de trabalho a que estavam sendo submetidos. Em aparte, O Ver. Carlos agradeceu aos companheiros que entenderam o apelo que havia sido feito e ao Dr. Zóia, diretor do Hospital, pelo suporte dado. Afirmou que a política é complicada e usou de analogia para explicar o momento político em que a cidade se encontrava, dizendo que neste momento não haviam mais cordeiros, pois os lobos já os haviam comido. Então só restaram lobos na floresta. Por isso todo que se realizava, era através de um diálogo muito intenso, buscando entendimento e parcerias. Fazendo-se política. Cedendo-se quando necessário em busca do equilíbrio. Chamou

atenção do colega Dr. Marco para a necessidade dessa busca do entendimento através do diálogo e da participação política. Disse que as vezes de sonha, mas por mais bonito que o sonho seja, ele é diferente da realidade e tem-se que prestar atenção a realidade. Finalizou dizendo que este é o seu compromisso e sua preocupação e é por isso que se esforça nesta Casa. O Ver. Genildo encerrou propondo que se criasse uma comissão para inspeção das unidades de saúde. O Sr. Presidente esclareceu ao colega que não se poderia criar esta comissão devido a existência da Comissão de Saúde na Casa, sendo responsabilidade desta realizar este trabalho. O Ver. Marco em resposta ao Ver. Carlos, afirmou não acreditar que os cordeiros estejam extintos e que haja apenas lobos na floresta. Afirmou acreditar que do limão se faz a limonada e que é com perseverança que se atinge os objetivos. Afirmou ter certeza que o companheiro apoiaria uma boa ideia dele, assim como o oposto era verdade. Reafirmou a sua crença na não extinção dos cordeiros, contando que muitos tentaram o convencer que ele não entrasse na política e durante essas tentativas, sempre teve em mente a certeza de que todos os cidadãos são políticos em essência, por isso, esta Casa é para todo o cidadão. Afirmou ainda não aceitar o rótulo de perversidade imposto a política, pois acreditava na política como arte, o que não quer dizer que haja inocência de sua parte. Disse ainda aprender muito quando ouve aos colegas Vereadores e procura acompanhar a dinâmica da Sessão. Finalizou dizendo acreditar que em prol do bem comum, os diálogos culminaram em parcerias. O Ver. Carlos disse que o colega talvez não o tivesse compreendido corretamente e que em outro momento o explicaria. Afirmou então que seu objetivo era destacar a delicadeza do momento político que atravessavam, nesse contexto, construiu sua analogia. Afirmou que não se tem ideia da complexidade da situação em que a cidade se encontra e finalizou agradecendo aos companheiros. Com a palavra o Ver. Jailson, elogiou aos companheiros Vereadores que traziam a tona o diálogo, pois este é que gerava condições para o aprendizado e o desenvolvimento da Cidade e por isso, este diálogo deveria transcender esta Casa e atingir a população e os membros do Poder Executivo. Finalizou pedindo a todos que não se esquecessem das outras classes trabalhadoras da saúde. O Ver. Noel destacou que ao chegar a Câmara, encontrou o diretor do Hospital aflito pelas dificuldades que enfrenta na gestão do Hospital São Francisco Xavier e ouvindo também aos funcionários do mesmo Hospital, não tinha dúvidas que existiam muitos problemas a serem enfrentados. Destacou que a oposição que existe hoje na Casa, não é para destruir, mas para contribuir, afirmou ainda que nunca deixaram de votar a favor de projetos que beneficiariam o povo. Como exemplo, nesta votação, retiraram suas emendas ao projeto, para que o mesmo fosse votado em regime de urgência, pois a necessidade de médicos na cidade era latente, deixando essas emendas ao projeto para acontecerem em outro momento. Finalizou dizendo que como membro da

comissão de saúde, acompanharia com mais atenção as questões da saúde da cidade. O Sr. Presidente agradeceu a Secretária de Saúde, ao Diretor do Hospital e Ao ver. Carlos Kifer pela confecção e articulação política para a viabilização da votação desta matéria naquele dia. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 10/10/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra para o dia 15 de outubro. Domingos e Joselaine a redigimos.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário